



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 2513 5171, [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br)

## Retificação do Edital nº 052/2018 – ARINTER/IFMG

Chamada para a seleção de discentes dos cursos de graduação que participarão do programa de mobilidade acadêmica internacional – Internacionaliza IFMG

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs.130, 131 e 132 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 052/2018 referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa **Internacionaliza IFMG** de Mobilidade Acadêmica de discentes para o ano de 2018. Tal programa é regido pelos convênios estabelecidos entre o IFMG e as instituições parceiras no exterior, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

## EDITAL 052/2018

No item, 6.1, ONDE SE LÊ:

6.1. As inscrições, exclusivamente online, serão realizadas no período de **05 de julho a 03 de agosto de 2018**.

LEIA-SE:

6.1. As inscrições, exclusivamente online, serão realizadas no período de **05 de julho a 12 de agosto de 2018**.

No item, 6.3.3, ONDE SE LÊ:

6.3.3. Anexo 01 – Resumo do projeto de pesquisa com identificação do aluno e professor – **assinado pelo candidato e orientador**;

LEIA-SE:

6.3.3. Anexo 01 – Formulário de Inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 2513 5171, [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br)

**No item, 6.3.4, ONDE SE LÊ:**

6.3.4. Anexo 02 – Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a mobilidade acadêmica **sem identificação dos proponentes**. O projeto de pesquisa deve ser de autoria do discente e orientado por um Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do seu câmpus de origem;

**LEIA-SE:**

6.3.4. Anexo 02 – Resumo do projeto de pesquisa com identificação do aluno e professor – **assinado pelo candidato e orientador**;

**No item, 6.3.5, ONDE SE LÊ:**

6.3.5. Anexo 03 – Carta de motivação expondo os motivos que lhe credencia como um candidato ideal para a seleção, explicitando como sua atuação ao longo do curso (seja em projetos de pesquisa, extensão, organização de eventos, dentre outros) e seus objetivos futuros o qualificam a representar a instituição no exterior;

**LEIA-SE:**

6.3.5. Anexo 03 – Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a mobilidade acadêmica **sem identificação dos proponentes**. O projeto de pesquisa deve ser de autoria do discente e orientado por um Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do seu câmpus de origem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Burity, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 2513 5171, [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br)

**No item, 6.3.6, ONDE SE LÊ:**

6.3.6. Anexo 04 – Declaração de não recebimento de bolsa, conforme descrito no item 2.1.4;

**LEIA-SE:**

6.3.6. Anexo 04 – Carta de motivação expondo os motivos que lhe credencia como um candidato ideal para a seleção, explicitando como sua atuação ao longo do curso (seja em projetos de pesquisa, extensão, organização de eventos, dentre outros) e seus objetivos futuros o qualificam a representar a instituição no exterior;

6.3.6A. Anexo 05 – Declaração de não recebimento de bolsa, conforme descrito no item 2.1.4;

**No item, 12, ONDE SE LÊ:**

## **12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
05/07 a 03/08/2018	Período de Inscrição

**LEIA-SE:**

## **12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
05/07 a 12/08/2018	Período de Inscrição

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018

Prof. Kléber Gonçalves Glória  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia